



Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Portalegre

Edital/Anúncio

Hasta Pública

Viaturas Inoperacionais em Estado de Sucata

Laura Ivone Velez Galão, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, faz saber que, de harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária de 06 de março, se aceitam propostas para a compra de viaturas inoperacionais, em estado de sucata, pertencente à frota dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, nomeadamente:

1. IDENTIFICAÇÃO DOS BENS

A - Pesados de Passageiros – 2 Viaturas

- 1 - Autocarro Nº 17 – Volvo B10M - Matrícula SQ-37-85 (30 anos);
- 1 - Autocarro Nº 18 – Volvo B10M – Matrícula 79-90-HT (25 anos);

B – Ligeiro de Passageiros – 1 Viatura

- 1 - Renault Kangoo – Matrícula 34-33-VU (19 anos).

2. VALOR BASE DE LICITAÇÃO

2.1 - O valor base de referência para efeito de licitação é de:

Quant.	Viatura	Marca e Modelo	Matrícula	Anos	Valor Base
2	Pesado de Passageiros	Volvo B10M	SQ-37-85	30	500,00€
		Volvo B10M	79-90-HT	25	500,00€
1	Ligeiro de Passageiros	Renault Kangoo	34-33-VU	19	200,00€
Total do Valor Base a que acresce o IVA à taxa legal em vigor					1.200,00€

3. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE ALIENANTE

Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, Pessoa Coletiva Nº 680 031 065, com sede na Rua Guilherme Fernandes nº 28 – 7300-186 Portalegre, Apartado 330 – 7301-901, com o telefone nº 245307401 e endereço eletrónico smatp@cm-portalegre.pt – [https:// www.cm-portalegre.pt](https://www.cm-portalegre.pt)



4. MODALIDADE DE ALINEAÇÃO

A modalidade de alinação prevista no respetivo programa de procedimento é a Hasta Pública, mediante a apresentação de proposta em “Carta Fechada”

5. DIVULGAÇÃO

5.1 – O procedimento de adjudicação, bem como os direitos e obrigações do adjudicatário, constam do Programa de Procedimento de Hasta Pública, anexo ao presente Edital/Anúncio, do qual faz parte integrante e que se encontra disponível para consulta dos interessados na página eletrónica do Município de Portalegre – www.cm-portalegre.pt – no separador Municípios- Documentos – Serviços Municipalizados de Águas e Transportes– Procedimento Hasta Pública – Viaturas Inoperacionais em Estado de Sucata.

5.2 – O pedido de esclarecimentos de quaisquer dúvidas sobre o programa de procedimento por que se rege a alinação de bens móveis deve ser dirigido, por escrito, aos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, preferencialmente por correio eletrónico – smatp@cm-portalegre.pt, ou para a morada mencionada no ponto dois do presente Edital/Anúncio, até ao 5º dia útil a contar da sua publicação.

5.3 – O presente Edital/Anúncio não dispensa a consulta integral das normas aplicáveis a este procedimento.

6. VERIFICAÇÃO DOS BENS

Os interessados querendo podem inspecionar os veículos em visita ao local onde os mesmos se encontram depositados, sob prévia marcação através do telemóvel nº 967606036, ou por correio eletrónico, para o endereço smatp@cm-portalegre.pt.

7. CONCORRENTES

Podem apresentar propostas, no âmbito do presente Edital, todos os interessados - pessoas singulares ou coletivas – que cumpram, cumulativamente, os seguintes requisitos, devendo os comprovativos de tais factos serem anexos à respetiva proposta.

- a) Tenham a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social;
- b) Tenham a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado Português;
- c) Não se encontrem em estado de insolvência, declarada por sentença judicial, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, ou tenham o respetivo processo pendente;
- d) Só serão aceites propostas apresentadas por proponentes devidamente licenciados e autorizados no âmbito do exercício da atividade.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 - As propostas deverão ter em consideração as seguintes condições:

- a) A proposta, subscrita pelo concorrente, deve conter todos os elementos de identificação, nomeadamente, nome completo, firma ou denominação, tratando-se de sociedades ou pessoas coletivas,



morada ou sede e número de identificação fiscal, conforme Modelo Anexo I. Caso exista divergência entre o valor indicado por extenso e o descrito em algarismos prevalecerá sempre o indicado por extenso.

b) As propostas deverão ser entregues em envelope fechado, contendo no rosto a indicação do nome ou denominação social do concorrente e o endereço dos Serviços Municipalizados de Portalegre e ainda a designação "Hasta Pública - Venda de Viaturas Inoperacionais"

c) As propostas deverão fazer referência à aceitação expressa das condições do presente Edital, com a indicação do preço por veículo e do valor global para a totalidade da sucata.

d) Os documentos de habilitação devem acompanhar a proposta.

e) Só serão aceites propostas para aquisição da totalidade da sucata alienar, sendo excluídas as propostas parciais ou por lotes.

f) A proposta e os documentos que a instruem devem ser redigidos em língua portuguesa.

9. LOCAL E DATA LIMITE DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão apresentadas pelos concorrentes ou seus representantes legais até às 16 horas do 10º dia útil, a contar da publicação do respetivo Edital/Anúncio, sob registo e com aviso de receção, até àquela data para o seguinte endereço: Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre - Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 28 - 7300-186 Portalegre, Apartado 330 – 7301-901 Portalegre.

10. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 - Com a proposta devem ser apresentados os seguintes documentos:

a) Identificação de pessoa singular ou Certidão Permanente (fotocópia), no caso de se tratar de uma sociedade.

b) Comprovativo de regularização da sua situação perante a Autoridade Tributária.

c) Comprovativo de regularização da sua situação perante a Segurança Social.

d) Declaração de compromisso relativa aos impedimentos previsto no artigo 55.º do CCP conforme Modelo Anexo II.

11. CAUSAS DA EXCLUSÃO DAS PROPOSTAS

1. O recebimento em data posterior à fixada no artigo 9.º do programa de procedimento;

2. A não observância do disposto no artigo 8.º do programa de procedimento

3. A apresentação de proposta de valor inferior ao valor base de licitação previsto.

4. A não apresentação dos documentos estabelecidos no artigo 10º do programa de procedimento.

12 - ATO PÚBLICO DA HASTA PÚBLICA

12.1 - O Ato Público de abertura de Propostas terá lugar pelas 11:00 horas do dia útil seguinte ao termo de apresentação de propostas, na Sala de Reuniões do edifício-sede dos Serviços Municipalizados de Águas e



Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, perante a Comissão para esse fim designada, nelas podendo intervir os concorrentes ou quem pelos mesmos se encontrar devidamente credenciado:

- a) Os concorrentes, presentes no ato público, devem fazer-se acompanhar dos documentos de identificação pessoal, bem como dos documentos que os habilite a intervir em nome do concorrente, e caso se trate de sociedades, de fotocópia da certidão permanente, devidamente atualizada.
- b) O ato de abertura das propostas inicia-se após verificação da identidade e credenciais dos presentes.
- c) Será elaborada a lista de concorrentes, verificada a conformidade dos documentos e dos elementos da proposta para admitir as propostas;
- d) Das propostas admitidas será efetuada a sua leitura conhecendo-se o valor de cada uma delas.
- e) Na eventualidade de existirem propostas de igual valor em que resulte uma situação de empate, abrir-se-á licitação verbal, entre elas, com lances não inferiores a 50,00€ (cinquenta euros).
- f) A licitação termina quando tiver sido anunciado por três vezes o lance mais elevado e este não for coberto.
- g) As propostas que se encontrem em situação de empate e que não estejam representadas no ato público de abertura, ou que sejam alvo de desistência, serão consideradas nulas.
- h) Caso o procedimento fique deserto, os Serviços Municipalizados de Portalegre poderão vender as viaturas, em regime de ajuste direto, a qualquer interessado que apresente proposta, cumprindo todas as condições do procedimento e cujo valor seja, no mínimo, o preço base definido no artigo 4º do programa de procedimento.

Portalegre, 7 de maio de 2024

A Presidente do Conselho de Administração

- Laura Ivone Velez Galão -